



Indicação Nº 5262/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA ESCOLA DO FUTURO – GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO- ENSINO DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINS GONÇALVES, Nº 125, NO BAIRRO VILA DR. CARDOSO**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de câmeras de segurança no portão de entrada e saída da Escola do Futuro – Gov. André Franco Montoro – Ensino de Tempo Integral, localizada na Rua Pedro Martins Gonçalves, nº 125, no bairro Vila DR. Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e proteção à comunidade escolar da Escola do Futuro – Gov. André Franco Montoro – Ensino de Tempo Integral, localizada no bairro Vila DR. Cardoso. por meio da instalação de câmeras de monitoramento no portão de entrada e saída da unidade.

Trata-se de uma medida preventiva de extrema importância, considerando o grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores, funcionários e demais pessoas que circulam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Indicação Nº 5262/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11966/2026 - 20/05/2026 15:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D6B0-JFGR-8A2B-A3SG



Nos últimos anos, a preocupação com a segurança nas escolas tornou-se cada vez mais necessária, diante do aumento de situações que colocam em risco a integridade física e emocional da comunidade escolar, a implantação de câmeras de segurança contribui diretamente para o monitoramento do ambiente externo e dos acessos da unidade, permitindo maior controle sobre a movimentação de pessoas e auxiliando na prevenção de situações suspeitas, atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências que possam comprometer a tranquilidade do ambiente educacional.

Além da função preventiva, o sistema de monitoramento eletrônico também serve como importante ferramenta de apoio às forças de segurança e à administração escolar, possibilitando maior rapidez na identificação de ocorrências e na adoção de providências quando necessário, havendo a presença das câmeras tende a inibir ações inadequadas nas proximidades da escola, proporcionando mais tranquilidade aos pais e responsáveis que diariamente acompanham seus filhos até a unidade de ensino.

Importante destacar que garantir um ambiente escolar seguro é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, a escola deve ser um espaço de acolhimento, aprendizado e convivência saudável, e investir em medidas que reforcem a segurança demonstra compromisso do Poder Público com a qualidade da educação e com a proteção das famílias do município.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda relevante da população do bairro Vila DR. Cardoso., buscando assegurar melhores condições de segurança, organização e proteção no entorno da Escola do Futuro – Gov. André Franco Montoro – Ensino de Tempo Integral.

Por fim, a instalação das câmeras de monitoramento certamente representará um importante avanço na preservação da integridade da comunidade escolar e na valorização do ambiente educacional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO

Indicação Nº 5262/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11966/2026 - 20/05/2026 15:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D6B0-JFGR-8A2B-A3SG



VEREADORA

Indicação Nº 5262/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11966/2026 - 20/05/2026 15:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D6B0-JFGR-8A2B-A3SG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D6B0JFGR8A2BA3SG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D6B0-JFGR-8A2B-A3SG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 6575/2026.

Assunto: Resposta da indicação 5262/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Considerando que a Indicação 5262/2026 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado na Indicação 5218/2026, ambos documentos apresentados pela nobre vereadora.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foi encaminhado resposta única através da indicação 5218/2026.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6575 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **6KWVPER8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/07/2026 às 15:17:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059501/2026** e o código **6KWVPER8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.